

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 042/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Odair José da Silva Mota para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER** que, no dia 13 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Odair José da Silva Mota, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos, no período de 14 a 15 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 13 de outubro 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter